Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES
Endereço: R. das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22240-003
CNPJ: 00.394.445/0273-01
Departamento de Administração
Divisão de Informática

PARECER TÉCNICO

Assunto: Aquisição de Estações de Trabalho (Desktop e Workstation) e monitores
Órgão: Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES
Endereço: Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22240-003
CNPJ: 00.394.445/0273-01
Departamento de Administração – Divisão de Informática

---

1. Contextualização

Este parecer técnico tem por objetivo subsidiar o **Termo de Referência nº 35/2025**, que trata da **aquisição de estações de trabalho do tipo desktop e workstation**, voltada à **atualização e ampliação do parque tecnológico** do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

A iniciativa visa garantir **infraestrutura computacional compatível** com as demandas pedagógicas, administrativas e técnico-especializadas desenvolvidas nos seguintes setores institucionais:

- **DESU** – Departamento de Educação Superior;
- **CEAD** – Coordenadoria de Ensino a Distância;
- **DEBASI** – Departamento de Educação Básica;
- **DDHCT** – Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico.

A **análise das necessidades dos setores DESU e CEAD** foi **realizada por profissional especializado em tecnologia da informação, lotado nos respectivos setores**, com base em diagnóstico interno e levantamento de demandas operacionais.
As **justificativas técnicas correspondentes encontram-se apresentadas em documento complementar**, integrante deste processo.

O presente parecer, portanto, concentra-se na análise técnica das **necessidades de atualização e ampliação dos equipamentos dos departamentos DEBASI e DDHCT**, de modo a compor o quadro geral de modernização do parque computacional do INES.

---

2. Diagnóstico da Situação Atual

A análise técnica revelou que parte expressiva dos equipamentos encontra-se **com a vida útil vencida**, apresentando **idade superior a cinco anos de uso**, **sem cobertura de garantia técnica** e **desempenho insuficiente** para as atividades institucionais atuais. Essas condições resultam em **lentidão operacional, falhas recorrentes, incompatibilidade com sistemas atualizados** e aumento dos custos de manutenção corretiva.

2.1 Departamento de Educação Básica (DEBASI)

- **Equipamentos a substituir:**
    - 32 (trinta e dois) computadores do tipo desktop com **vida útil vencida (superior a cinco anos de uso)** e **sem suporte técnico vigente**;
    - 25 (vinte e cinco) monitores obsoletos, com **vida útil vencida (superior a mais de 13 anos de uso)** e/ou com baixa resolução e dimensões reduzidas, que prejudicam a ergonomia e a produtividade dos usuários.
- **Equipamentos a acrescentar:**
    - 8 (oito) novos desktops e 15 (quinze) monitores para atender à **expansão das atividades pedagógicas e administrativas**, como o acompanhamento de turmas em plataformas digitais e o uso intensivo de sistemas educacionais e de gestão;

2.2 Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT)

- **Equipamentos a substituir:**
    - 4 (quatro) desktops **com vida útil vencida (mais de cinco anos de uso)** e **sem garantia técnica**, comprometendo o desempenho nas atividades administrativas, pedagógicas, de edição audiovisual e modelagem;
    - 4 (quatro) monitores obsoletos, também com **mais de 13 anos de uso** e/ou de baixa resolução e inadequados às demandas administrativas, pedagógicas, de produção de conteúdo multimídia e design gráfico;
    - 01 (um) computador do tipo workstation com **vida útil vencida (superior a cinco anos de uso)** e **sem suporte técnico vigente**.
- **Equipamentos a acrescentar:**
    - 4 (quatro) novos desktops e 7 (sete) monitores, em razão da **ampliação das atividades de estúdio e produção tecnológica** conduzidas pelo departamento;
    - 02 (dois) computadores do tipo workstation para **ampliação das atividades de estúdio e produção tecnológica** conduzidas pelo departamento.

---

3. Análise Técnica

A avaliação técnica baseou-se em dois eixos principais:

1. **Condição e especificações técnicas dos equipamentos atuais**
   As configurações atualmente em uso (processadores, memória RAM, armazenamento e GPU) não atendem aos requisitos mínimos dos softwares institucionais e de edição gráfica utilizados pelos setores, apresentando desempenho incompatível com as demandas contemporâneas de trabalho.
2. **Escuta qualitativa junto aos servidores**
   Foram relatadas recorrentes lentidões, travamentos e falhas em atividades de rotina, especialmente em tarefas que exigem processamento simultâneo, como edição

audiovisual, renderização e execução de sistemas administrativos, impactando diretamente a eficiência e a qualidade das entregas institucionais.

Dessa forma, recomenda-se a **substituição integral dos dispositivos com vida útil vencida** e a **ampliação do parque tecnológico** para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais.

---

4. Justificativa Técnica

A **atualização e ampliação** do parque computacional do INES constituem ação **estratégica e imprescindível** para assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades pedagógicas, administrativas e tecnológicas, garantindo:

- Modernização e padronização dos equipamentos, conforme as demandas atuais;
- Redução de falhas operacionais e de custos com manutenção corretiva;
- Adequação aos requisitos de desempenho dos softwares institucionais e educacionais;
- Melhoria das condições ergonômicas e de usabilidade dos postos de trabalho;
- Incremento da segurança da informação e estabilidade dos sistemas;
- Ampliação da capacidade técnica dos setores em razão do aumento das demandas digitais e de ensino híbrido.

A substituição dos dispositivos com **vida útil vencida e sem cobertura técnica** é necessária para garantir **desempenho adequado, confiabilidade e sustentabilidade operacional**. A ampliação, por sua vez, reflete o aumento das atividades institucionais e o fortalecimento da infraestrutura de apoio às ações pedagógicas e administrativas.

---

5. Quadro-Resumo de Necessidades

Setor	Desktops a substituir	Desktops a acrescentar	Wokstations a substituir	Wokstations a acrescentar	Monitores a substituir	Monitores a acrescentar
DEBASI	32	8	-	-	25	15
DDHCT	4	4	01	02	4	7
TOTAL	**36**	**12**	**01**	**02**	**29**	**22**

---

6. Conclusão

Diante das análises apresentadas, a **Divisão de Informática do Instituto Nacional de Educação de Surdos** manifesta **parecer técnico favorável à atualização e ampliação do parque tecnológico institucional**, contemplando a substituição de equipamentos com **vida útil vencida e sem cobertura técnica**, bem como a aquisição adicional de unidades para expansão das atividades pedagógicas e administrativas.

Ressalta-se que os diagnósticos técnicos dos setores **DESU** e **CEAD** foram realizados por profissional especializado lotado nos referidos departamentos, cujas **justificativas específicas encontram-se registradas em documento complementar** integrante deste processo.

A medida garantirá **maior eficiência, confiabilidade e sustentabilidade operacional**, em consonância com as diretrizes de modernização tecnológica e de melhoria contínua da infraestrutura institucional.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
FABIO SANTOS ANGELICI
Data: 20/10/2025 13:26:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO SANTOS ANGELICI

Autoridade Máxima da Área de TIC
Coordenador da Divisão de Informática
Tec. em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1240830